

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO COLÉGIO DE APLICAÇÃO



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/CA/2025

## (Documento válido como atestado de vaga dentro do prazo de 5 dias úteis)

A Direção do Colégio de Aplicação do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe o **Edital nº 02/2024/CA**, de 04 de novembro de 2024, **CONVOCA** os responsáveis pelos alunos sorteados na **lista de espera** e relacionados a seguir para realizarem matrícula <u>no prazo de 3 dias úteis</u> após o recebimento deste edital de convocação, junto a Secretaria Escolar do Colégio de Aplicação.

### 1 CONVOCAÇÕES – PCD (Pessoa com Deficiência)

1º Ano – Anos Iniciais - Vespertino			
Ord.	Nome do Candidato	Inscrição	Data Nascimento
01	PEDRO DA SILVA SANTANA	34	15/01/2019
02	DAVI SOUSA LARANGEIRA	09	22/04/2018

## CONVOCAÇÕES – PAA – POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

1º Ano – Anos Iniciais - Vespertino			
Ord.	Nome do Candidato	Inscrição	Data Nascimento
01	THÉO GUSTTAVO HILDEBRANDO WOLFF	110	11/10/2018
02	NICOLE COELHO OLIVEIRA	104	14/02/2019
03	FRANCISCA QUINTINO LIMA	49	21/05/2018
04	VALENTINA NAZÁRIO DE OLIVEIRA	115	10/06/2018
	PINHEIRO		

2º Ano – Anos Iniciais - Vespertino			
Ord.	Nome do Candidato	Inscrição	Data Nascimento
01	DANIELLY SANTOS DA SILVA	11	05/06/2017

4º Ano	4º Ano – Anos Iniciais - Vespertino		
Ord.	Nome do Candidato	Inscrição	Data Nascimento
01	MAFALDA MENDES LAETL	39	22/08/2015

5º Ano – Anos Iniciais - Vespertino			
Ord.	Nome do Candidato	Inscrição	Data Nascimento
01	HELOISA DA SILVA FLORES MACHADO	16	06/01/2014
02	JUAN GABRYEL CARDONIZ DA ROSA	24	18/05/2014

### CONVOCAÇÕES – AMPLA CONCORRÊNCIA

1º Ano – Anos Iniciais - Vespertino			
Ord.	Nome do Candidato	Inscrição	Data Nascimento
01	CAIO LIMA E SILVA VIEIRA	130	17/08/2018
02	ALLANA HADASSA MIRANDA SILVA NEGRAO	15	30/06/2018
03	ALICE SOTTO RIBEIRO	10	19/08/2018
04	LAVÍNIA FISCHBORN RODRIGUES	364	16/04/2018



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO COLÉGIO DE APLICAÇÃO



#### 2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

Para realizar a matrícula o responsável deverá, dentro do prazo:

- 1º Preencher o formulário de matrícula online, no link: https://forms.gle/6VefPMq7tSuCTL287
- 2º Digitalizar os documentos relacionados a seguir e enviar para o e-mail secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br
  - a) Certidão de nascimento ou carteira de identidade;
  - b) CPF do aluno (se possuir);
  - c) foto estilo 3 X 4 recente (pode fazer pelo celular, foto do rosto);
  - d) Cópia da página de controle de carteira de vacinação;
  - e) Formulário de matrícula e questionário devidamente preenchidos (link do Item 1°)
  - f) Declaração de transferência e histórico escolar original;
  - g) Na situação de Pessoa com deficiência (PCD), anexar laudos.
  - <u>A documentação do item 2</u> deverá ser digitalizada de forma legível e encaminhada para o e-mail secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br , descrevendo no campo assunto "Matrícula"; o "Nome do Candidato" e o "ano/série" para o qual está sendo convocado.
  - 3 OBSERVAÇÕES SOBRE A VALIDADE DA CONVOCAÇÃO

#### Conforme Edital 01/2024/CA

- **2.6** As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de total responsabilidade do candidato ou responsável legal, inclusive a inscrição no Ano ou Série corretos.
- **a**. As informações sobre o candidato com idade inferior a 18 anos serão de inteira responsabilidade dopai/mãe ou responsável legal pela inscrição.
- **b**. Aos candidatos maiores de idade recairá a responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas no ato da inscrição.
- 2.7 Informação falsa ou com erro prestada no ato da inscrição, ou identificada após a realização do sorteio ou da matrícula, bem como a identificação de documentação falsa ou tentativa certificada de manipulação dos resultados do sorteio, implicará a anulação da inscrição, a perda da vaga e o cancelamento da matrícula.

#### O Regimento Interno do Colégio de Aplicação dispõe sobre o Ingresso no Colégio:

**Art. 147** – Para o preenchimento das vagas disponíveis no Colégio de Aplicação, será adotado o sistema de sorteio público, de acordo com a Resolução n.º 013/CEPE/92, de 13 de março de 1992, considerando a Ação Civil Pública nº 2001.72.00.001291–8, que estabelece a reserva de 5% das vagas em todas as séries e anos a estudantes com deficiência, e a Política de Ações Afirmativas da Educação Básica da UFSC, estabelecida pela Resolução Normativa 168/2022/CUn, que reserva 20% das vagas para estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas.

**Parágrafo único** - A cada ano letivo será elaborado um Edital de Sorteio de vagas e listas de espera para ingresso no ano letivo subsequente.

A veracidade das informações prestadas no momento da inscrição para o sorteio é de total responsabilidade das famílias, sob pena de invalidação da matrícula caso sejam constatadas quaisquer irregularidades;

Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2025